



DECRETO MUNICIPAL Nº 376/2022

DECLARA EXPEDIENTE INTERNO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ, PARA FINS DE PLANEJAMENTO E ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DO ANO LETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Expediente interno na Sede da Prefeitura Municipal, para fins de conclusão dos trabalhos de encerramento do ano de 2022, nos dias 26.12.2022 até 30.12.2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá – PB, 26 de dezembro de 2022.

ROBÉRIO LOPES BURITY

Prefeito Municipal

